

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 06/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Exonerar da função pública de provimento em comissão servidor efetivo

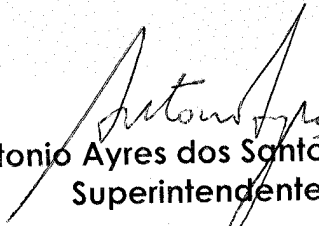
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.123, de 28 de junho de 2004, **MARCELLO DECICCO KUHN**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DE AUDITAGEM**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 01 de março de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente